



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N.º 038/2011 de 30 de março de 2011.

“Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica da Assistência Social e lei Municipal n.º 605/2003 de 06/11/2003,

DECRETA:

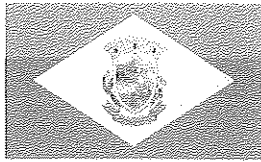
Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Representantes Governamentais:

- 1. Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social:**
Titular: ROSANE SBEGHEN GIARETTA
Suplente: ROSANGELA SENHOR
- 2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:**
Titular: JAQUELINE NOAL DONIDA
Suplente: ROSELI ANA DAMO CERIZOLLI
- 3. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:**
Titular: JUVELINO TAUFFER DOS SANTOS
Suplente: SIMONE VIVAN

Representantes Não Governamentais

- 1. Rotaract Club:**
Titular: DANIELA ZANELLA DONIDA
Suplente: ELIAS DAL AGNOL
- 2. Associação de Pais e Professores – E. E. B. M. Celso Ramos**
Titular: GIOVANA KOCH BOTTEGA
Suplente: ITAMAR OLDIGES



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

3. Casa da Cultura:

Titular: THAIR SANTORO DA COSTA
Suplente: ADRIANE MAGRIN

Art. 2º. Este Conselho tem mandato de 02 anos conforme Lei Municipal n.º 605/2003 de 06/11/2003.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 048/2009 de 06/03/2009 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2011.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

